- ☐ Cópia da caderneta predial urbana do fogo a adquirir;
- ☐ Cópia do comprovativo da autorização de utilização do fogo a adquirir, quando a mesma não constar da descrição predial;
- ☐ Comprovativo de pré-aprovação ou aprovação do crédito bancário, datado, assinado e carimbado, emitido por instituição de crédito ou sociedade financeira;
- ☐ Cópia do contrato-promessa de compra e venda, caso o mesmo já tenha sido outorgado;
- ☐ Relatório de avaliação ou de vistoria, acompanhado de registo fotográfico, que ateste o estado de conservação, qualidade de construção, nível de conforto, acessibilidade, localização e vetustez, elaborado por um perito legalmente habilitado.

(na ausência deste e na fase inicial de candidatura, poderá ser aceite o Certificado Energético da habitação).

A IHM pode, em qualquer momento, solicitar documentação adicional, para efeitos de esclarecimento das candidaturas.

LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

- Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/M, de 10 de agosto.
- Portaria n.º 600/2023, de 11 de agosto.
- Declaração de Retificação n.º 37/2023, de 6 de setembro.
- Portaria n.º 444/2024, de 9 de setembro.
- Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/M, de 02 de fevereiro de 2024.

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Sede da IHM
Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, Edifício do Campo da Barca
Dias úteis das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30
Telf.: 291 145 240

Loja do Cidadão, Balcão 7
Rua Avenida Arriaga, nº 42, Funchal
Dias úteis das 08:30 às 19:30
Sábados das 08:30 às 13:30
Telf.: 291 212 248

Gabinete de Atendimento Público da Nazaré
Avenida do Colégio Militar, Bloco 17, R/Ch.,
Conjunto Habitacional da Nazaré
Segundas e quintas-feiras, das 09:00 às 13:00
e das 14:00 às 17:00
Telf.: 291 776 676

Posto de Atendimento ao Cidadão do Porto Santo
Avenida Henrique Vieira de Castro, Porto Santo
Dias úteis das 08:30 às 19:30
Telf.: 291 980 500

Site: www.ihm.pt

E-mail: ihm@ihm.pt ou prahabitar@ihm.pt

LINHA DE APOIO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS
800 211 212

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PRAHABITAR
AQUISIÇÃO

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

PRAHABITAR – Modalidade de Aquisição:

Programa promovido pelo Governo Regional, através da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, que tem como objetivo apoiar na compra de uma habitação própria permanente.

DESTINATÁRIOS:

Agregados familiares residentes na RAM, que pretendam adquirir uma habitação permanente.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO:

- Ter residência permanente na RAM;

- Não ser titular de direitos sobre bens imóveis em condições de constituir residência permanente;

- O imóvel a adquirir deverá possuir condições mínimas de habitabilidade;

- Auferir rendimentos anuais brutos entre 20 e 70 salários mínimos regionais;

- Possuir contrato-promessa de aquisição do fogo a adquirir;

- Não possuir dívidas à IHM, Segurança Social e Finanças.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

Serão publicados, no site oficial, avisos de abertura de 4 em 4 meses, com informação relativa às condições de candidatura, que deverão ser entregues nos seguintes locais:

- Loja do Cidadão, Balcão 7;
- Gabinete de Atendimento ao Público da Nazaré;
- Posto de Atendimento ao Cidadão - Porto Santo.

APOIO FINANCEIRO A CONCEDER:

- O valor do apoio a conceder é 10% do valor da aquisição, até o montante **máximo de 15.000€**.

- O valor do imóvel mencionado no ponto anterior pode ser majorado até ao valor **máximo de 20.000€**, caso cumpra com os seguintes requisitos:

MAJORAÇÕES NO APOIO A CONCEDER	
Agregados Familiares Jovens, até 35 anos	+20%
O imóvel a adquirir localizar-se em concelhos de baixa densidade populacional	+10%
Quando haja devolução de fogo, em regime de habitação social, por inquilinos da IHM	+10%

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

O valor máximo do imóvel a adquirir não poderá exceder os seguintes montantes, considerando a tipologia adequada ao agregrado familiar:

Tipologia	Valor Máximo
T0	150.000€
T1	200.000€
T2	250.000€
≥ T3	300.000€

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- ☐ Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar;
- ☐ Certidão de bens imóveis de todos os membros do agregado familiar, emitido pelo serviço de Finanças;
- ☐ Última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, ou certidão de dispensa de todos os membros do agregado familiar;
- ☐ Comprovativos de pensões de reforma, aposentação, velhice, invalidez, sobrevivência, prestações sociais, subsídio de desemprego, ou outras (se aplicável);
- ☐ Extrato de remunerações da Segurança Social dos últimos 12 meses de todos os membros do agregado familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, emitido pela Segurança Social (se aplicável);
- ☐ Cópia do comprovativo de matrícula escolar de todos os membros do agregado familiar maiores de idade até 25 anos (se aplicável);
- ☐ Últimos três recibos de vencimento de todos os membros do agregado familiar (se aplicável);
- ☐ Certidão de não dívida às Finanças e Segurança Social (titulares do contrato);
- ☐ Cópia da certidão do registo predial da descrição e inscrições em vigor do fogo a adquirir;